



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 750

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

24/12/2015

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


**CONSIDERANDO**

- a Portaria- Presidente nº 520, de 18/09/2015;
- a Portaria - Presidente n.º 672 de 19/11/2015; e
- o Memorando n.º 002/2015/COM.SIND.PORT.PRESI 520/2015.

**RESOLVE**

Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria-Presidente nº 520, de 18/09/2015.

Brasília, 24 de dezembro de 2015.

  
**ASDRUBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**  
Diretor - Presidente  
Substituto

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Fabrício Rasi  
OAB/DF 12.321  
PROCUR.